



ESTADO DA PARA ÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 48, 49, 50, 73, 74, 75 e 76, no valor total de R\$ 382.508,00; CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 61.418.042/0001-31, itens 22, 23, 24, 28, 29, 37, 38, 39, 79 e 81, no valor total de R\$ 21.662,00; HBL VENDAS E SERV. DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, sob o CNPJ nº 05.000.571/0001-40, itens 03, 04, 05, 25, 26 e 62, no valor total de R\$ 52.877,70; PROTEC EXPORT INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 06.207.441/0001-45, itens 31, 32, 68, 69, 70 e 71, no valor total de R\$ 9.828,00; EMBRAMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 60.383.338/0001-00, itens 52, 56, 58, 60, 61, 64, 65, 66 e 67, no valor total de R\$ 185.362,00; CIRURGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, sob o CNPJ nº 47.193.115/0001-03, itens 33, 34, 35, 36, 45, 46 e 47, no valor total de R\$ 22.960,00; e BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 05.896.491/0001-14, itens 01, 06, 27 e 30, no valor total de R\$ 18.792,00, INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ nº 09.607.807/0001-61, itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor total de R\$ 53.222,00; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, sob o CNPJ nº 01.571.702/0001-98, item 51, no valor total de R\$ 12.000,00; e MEGAMED COMERCIO LTDA, sob o CNPJ nº 05.932.624/0001-60, itens 63, 77, 78, 80, 82, 83 e 84, no valor total de R\$ 45.647,20, perfazendo o valor global de R\$ 804.858,90 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002. Declaro deserto o item 02; e fracassados os itens 21, 40, 41, 42, 43, 44, 53 e 59, por apresentarem propostas acima da cotação de mercado, igualmente os itens 54, 55, 57 e 72 pelo Parecer Técnico da GEMAF.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde